



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do e. Tribunal Pleno,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 2005.00.00.001053-5 e a necessidade de agilizar a implementação do Programa de Reforma Agrária no Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os Oficiais de Justiça da 16ª Vara Federal cumpram os Mandados de Imissão de Posse nos imóveis expropriados para fins de Reforma Agrária, em todas as localidades no âmbito de sua jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Presidente

DSII - 28/11/05 pag. 522